



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 23/2016

14.03.2016

Enquadra servidoras públicas municipais integrantes do magistério público municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado as servidoras municipais abaixo relacionadas, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Edina Riva Duarte	Professor	C-03	C-04	996
Juçara Casarotto Pansera	Professor	C-14	C-15	148
Valdenir Salvador	Professor	C-09	C-10	518

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 22 de 08 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 14 de março de 2016.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 19 / 03 / 16

Edição Nº 1.524

Jornal: Tribuna Regional

F: 3 B